DECRETO Nº 13.647/2020

Revoga o Decreto n° 13.646, de 23 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 13.646, de 23 de janeiro de 2020, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos situados no Município de Divinópolis, para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do citado Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município